



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

**RETIFICAÇÃO**

**PREGAO PRESENCIAL SRP N° 39/2020**

O Município de Nobres - MT, através da Pregoeira Oficial Sra. Quézia da Rosa Ferreira, torna público, a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA** do edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 39/2020**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS CAMINHAO TRUCK BASCULANTE 6X2, 01 MOTONIVELADORA E 01 RETROESCAVADEIRA 4X4 ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2019/2020, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE N° 896189/2019/SUDECO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I, do edital.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 39/2020  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

*Obs. 1: O objeto acima descrito só será recebido após verificados todos os requisitos exigidos.*

*Obs. 2 – As características do objeto acima são mínimas e a oferta de melhores preços não mudará o critério de julgamento que será o de menor preço, levando-se em conta o valor total da proposta.*

*Obs. 3 – CONSIDERANDO O OFICIO CIRCULAR N° 0006/GSF-SEFAZ-MT DE 09/07/2019, PROVENIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEFAZ – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA) OS PARTICIPANTES DEVERÃO ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:*



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

- a) **ATENDER AO QUE DISPÕE A LEI FERRARI N° 6.729/1979 E CONVENIO ICMS N° 64/2006 DE 07/07/19;**
- b) **A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA PELO FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DIRETAMENTE AO MUNICÍPIO;**
- c) **O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER FEITO EM NOME DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT.**

*Obs. 4 – Os demais veículos também deverão estar acompanhados de seus respectivos manuais, certificados e condições de garantia.*

**LEIA - SE:**

**ANEXO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 39/2020**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

*Obs. 1: O objeto acima descrito só será recebido após verificados todos os requisitos exigidos.*

*Obs. 2 – As características do objeto acima são mínimas e a oferta de melhores preços não mudará o critério de julgamento que será o de menor preço, levando-se em conta o valor total da proposta.*

**Obs. 3 – CONSIDERANDO O OFICIO CIRCULAR N° 0006/GSF-SEFAZ-MT DE 09/07/2019, PROVENIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEFAZ – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA) OS PARTICIPANTES DEVERÃO ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) **ATENDER AO QUE DISPÕE A LEI FERRARI N° 6.729/1979;**
- b) **A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA PELO FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DIRETAMENTE AO MUNICÍPIO;**

2



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

***c) O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER FEITO EM NOME DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT.***

*Obs. 4 – Os demais veículos também deverão estar acompanhados de seus respectivos manuais, certificados e condições de garantia.*

*As demais cláusulas permanecem inalteradas inclusive a data de abertura do certame .*

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00m as 11h00m, através do telefone (65) 3376-4200 Ramal 4218 ou no site [WWW.nobres.mt.gov.br/transparencia](http://WWW.nobres.mt.gov.br/transparencia).

Nobres - MT, 26 de Junho de 2020.



**Quézia da Rosa Ferreira  
Pregoeira**